



DECRETO N.º 1.104, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Decreta luto oficial no Município de Aparecida por três dias pelo falecimento de Erivelton Moraes e sua irmã Kaline Moraes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o falecimento de Erivelton Moraes e sua irmã Kaline Moraes, ocorrido em 21/01/2024;

CONSIDERANDO que o Erivelton Moraes era técnico de futebol do Internacional do Riachão e tinha uma vida dedicada ao futebol aparecidense, e ambos em vida, eram muito queridas e adoradas pela população aparecidense;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica decretado, a partir de hoje, luto oficial no Município de Aparecida - PB por três dias, em decorrência do falecimento de Erivelton Moraes e sua irmã Kaline Moraes, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2024;

Art. 2º. Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na sede da prefeitura e demais repartições públicas, não sendo o caso de ponto facultativo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida – PB, em 22 de janeiro de 2024.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito do Município de Aparecida